



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.352

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024.

PROCESSO nº: 202400042003526

OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo excepcionalmente ser prorrogado, nos casos expressamente indicados pela legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$53.009,10 (cinquenta e três mil, nove reais e dez centavos)

GESTOR(ES) E FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 304/2024-GAB.

FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA, CPF nº xxx.649.xxx-68, como Gestor e Fiscal, e

SUPLENTE DO CONTRATO: FELIPE RESENDE, CPF nº xxx.415.xxx-25.

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e Lei Estadual 17.928/2012.

Assinaturas:

CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR-Secretário.

CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, - Empresa.

Protocolo 481626

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a imprescindibilidade de se adequar as disposições da PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2024;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202410892007689;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Desligar a servidora Tanize Santos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº XXX.932.891-XX, da Função de Confiança 3 (FCII-3), e designá-la para responder pela Função de Confiança 2 (FCII-2), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, ao 16 dias do mês de agosto de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 481717

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2023

Processo: 202310892006030. **Objeto:** prorrogação de prazo e repactuação de valores do Contrato nº 024/2023. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Garra Forte Administração e Serviços Ltda. **CNPJ:** 07.262.535/0001-80. **Valor Total:** 325.136,88. **Vigência:** 29/08/2024 a 28/08/2025.

Protocolo 481702

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 14/2024-SECAMI;

PROCESSO nº 202400005022809;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o Seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze Mil Reais)

Vigência: Compreendido entre R\$ 14/08/2024 à 14/08/2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 481524

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024 - GDP - LIDERANÇAS ESTRATÉGICAS (SUBSECRETÁRIOS / SUPERINTENDENTES E CORRELATOS) PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS DO PROGRAMA LIDERAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo, tendo como fundamento o Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de servidores ocupantes de cargo DAS-2 e DAS-4 da estrutura básica, excetuados os cargos de assessoramento, vinculados aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

1.2. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para DAS-4 e 5 (cinco) vagas para DAS-2, mais 10 (dez) vagas em cadastro de reserva, para o curso do “Lideração - Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Lideranças, a ser ofertado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, em parceria com a Fundação Lemann.

2. DA ETAPA

2.1 O Processo será constituído de etapa única, Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, cuja data consta no cronograma do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, de 19/08 a 06/09, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/ckZtVKRrvvzuBen49>.

3.2 As demais informações de interesse dos candidatos constarão na íntegra do Edital nº 04/2024 - GDP divulgado no sítio www.escoladegoverno.go.gov.br.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de agosto de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

ROBERTA RODRIGUES COSTA

Diretora-Executiva da Escola de Governo

Protocolo 481536

Edital

Edital Nº 004/2024

Processo Seletivo Simplificado - DGPP

Retificação de Homologação

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, retifica a publicação e homologação realizada no Diário Oficial/GO nº 24.342, no dia 05/08/2024, referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais Vigilantes Penitenciários Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP, nos termos do Edital nº 004/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5734642-07.2024.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído no resultado definitivo do certame o candidato que segue, na condição sub judge:

Temporário - Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | PCD: 12; 62125; RAFAEL VILOBALDO DE BRITO BARBOSA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE); 14/04/1982; 24.00; 6.00; 30; Habilitado(a).

Art. 2º O resultado está organizado por função, regional e tipo de vaga, seguido da seguinte sequência: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota na prova de conhecimentos específicos, nota na prova de conhecimentos gerais, nota final e situação.

Art. 3º Considerando a classificação do candidato acima, os candidatos aos cargos de Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | PCD ficam automaticamente reclassificados no resultado definitivo do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de agosto de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 481691

PORTARIA Nº 1648, de 08 de agosto de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no art. 17 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 2020, consubstanciado no Relatório nº 1/2024 ECONOMIA/2ºCPPADR (56478200) emitido em 19 de fevereiro de 2024 pela 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da COF da Secretaria de Estado da Economia, no PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET nº 105/2024 (60320667), emitido em 12 de junho de 2024, pela Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração, os quais adoto integralmente, bem como nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200004056018, resolve:

Art. 1º CONDENAR o servidor W.C.D.A., CPF nº XXX.494.411-XX, exonerado pelo Decreto de 2 de maio de 2022, publicado na página 6, do Diário Oficial do Estado nº 23.788 (59689258), de 3 de maio de 2022, do cargo em comissão de Assessor A9, desta Secretaria de Estado da Administração, à época dos fatos, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis/GO, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso XIX (descumprir, desrespeitar ou retardar, culposa ou intencionalmente, o cumprimento de qualquer ordem legítima, administrativa ou judicial, Lei ou regulamento), da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 2º Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 3º Aplicar a **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso I, do art. 199, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 4º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão de trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria - Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, certificando tal diligência nos autos; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de agosto de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 481518

 <p>ABC Agência Brasil Central</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p>
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	

Diretoria
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente
Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site
Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada
Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

PORTARIA Nº 1641, de 07 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400004062173, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) abaixo APTO(S) à aquisição da estabilidade de:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.051.181-XX	PAULO HENRIQUE MARIANO CHAVES	Técnico em Gestão Pública	09/11/2023
XXX.288.191-XX	RAQUEL CARVALHO DE CASTRO RODRIGUES	Técnico em Gestão Pública	07/02/2023
XXX.910.771-XX	VERALUCIA SOARES DA SILVA	Técnico em Gestão Pública	13/12/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 481677

PORTARIA Nº 1652, de 08 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202417576002764, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade de:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.075.791-XX	BRUNO HENRIQUE VAZ JACOB	Técnico em Gestão Pública	19/10/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 481679

PORTARIA Nº 1654, de 08 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202410267000885, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1453, de 10 de Julho de 2024 que homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo, APTO à aquisição da estabilidade, apenas no que diz respeito à data, qual seja:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.168.761-XX	CARLOS DIVINO DA SILVA	Técnico em Gestão Pública	17/06/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 481681

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1726/2024

Designação de gestor e suplente ao contrato nº 034/2022 - SEAD
Processo nº 202200005015636

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

Contratada: GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.980.352/0001-74

Gestores das unidades administrativas da SEAD:

Gestor: JULYANE GONÇALVES DIAS, portadora do CPF nº XXX.210.501-XX

Suplente: LORRAYNE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, portadora do CPF nº XXX.261.601-XX

Gestores dos postos de serviços das unidades VAPT VUPT, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão - SGAC:

Gestor: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, portador do CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, portador do CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 481715

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2023

Processo nº: 202300005025397

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e os INSTITUTO LEMANN, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.691.751/0001-43; e INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.070.152/0001-47



Objeto: Oferta de programas de desenvolvimento de liderança para servidores do Estado de Goiás (o "Termo")

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pelo INSTITUTO LEMANN : Weber Sutti

Assina pelo INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA:

Silvio Abrahao Laban Neto e Rina Xavier Pereira

Protocolo 481670

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2024

PROCESSO Nº: 202400020011493

CESSIONÁRIO: Universidade Estadual de Goiás - UEG

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

OBJETO DO TERMO: a Cessão de Uso, a título precário e gratuito, de parte do imóvel estadual, registrado sob a Transcrição nº 660 (SEI nº 61357468), da 3ª CRI, Comarca de Goiânia, uma área correspondente a 5.879,28 m², conforme apontado no Levantamento Topográfico nº 130/2024 (SEI nº 62348553) e Memorial Descritivo UEG (SEI nº 62348877), com as seguintes características:

Localização: localizado na 9ª Avenida, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO.

Proprietário do Imóvel: Estado de Goiás.

Registro: Transcrição nº 660 (SEI nº 61357468),

Área conforme Memorial Descritivo: 5.879,28 m².

FINALIDADE: O CESSIONÁRIO se compromete a utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para viabilizar as intervenções imediatas necessárias ao uso da UEG e com a finalidade de abrigar a Unidade Universitária de Goiânia - UNUESEFFEGO.

JUSTIFICATIVA: viabilizar as adaptações do espaço às atividades específicas da referida Unidade Universitária e, por conseguinte, sua transferência de local.

VIGÊNCIA: Terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

Assina pela SEAD o Secretário: Alan Farias Tavares

Assina pela Universidade Estadual de Goiás - UEG o Reitor: Antônio Cruvinel Borges Neto

Protocolo 481562

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 185/2024 - SEAD

Número do Processo SISLOG: 108071

Número do Processo SEI: 202400005027820

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no curso Agile Trends Gov 2024, mediante inexigibilidade de licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108071/2024 e processo SEI nº 202400005027820, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em curso.

Informações Adicionais

01 (uma) inscrição para participação do Evento Agile Trends Gov 2024, que acontecerá de 19 a 22 de agosto de 2024, em Brasília-DF. Realizado pela Agile Trends, organizadora das maiores conferências de agilidade do país, o evento abordará temas inovadores para o Setor Público, como apresentação de metodologias ágeis e soluções baseadas em IA.

Período 4 dias

Quantidade 1

Unidade unidade

CPF/CNPJ 29.972.586/0001-38

Fornecedor Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda

Valor Unitário R\$ 2.805,00

Valor Total R\$ 2.805,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema

eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 16 dias de agosto de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 481559

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 202114304000918;

CONCEDENTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, inscrita CNPJ nº 01.567.601/0001-43;

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89;

OBJETO: a) a prorrogação da vigência do Convênio SEDI nº 02/2021 (UFG n.º305/2021); b) alterações no Plano de Trabalho;

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do convênio em 5 (cinco) meses, que passará a vigorar até 30/09/2024;

DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ficam inalteradas as demais disposições legais previstas no convênio ora aditado.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Fundamentação legal para prorrogação do presente aditivo com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 55 da Lei estadual nº 13.800, de 2021 e na Nota Técnica nº 02/2012 - PGE/GAB, além do art. 69 da Lei Estadual de Licitações.

Prof.ª. ANGELITA PEREIRA DA LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás

Prof.ª. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Diretora Executiva - FUNAPE

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 481520

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2024

Processo: 202400005025628 202400017014043 sislog 107542

Contratante: SEMAD-GO Contratada: EXTIL COMERCIAL DE

EXTINTORES LTDA CNPJ 02.778.850/0001 - 40, Objeto: correção da redação, por mero erro de digitação, da Cláusula Sexta do

Contrato 53/2024, conforme o Objeto definido na cláusula primeira, item 2.6 do Termo de Referência e previsto na Cláusula Sexta da

Minuta Contratual publicada: ONDE SE LÊ: "O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título

III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021." LEIA - SE: "O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo

de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021." Outorga: 16/08/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 1/2023

Protocolo 481615

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 299/2023 - SEMAD

Processos:

202200017009421: Auto de Infração nº 1901, Série - Especial;
202200017009421: Termo de Embargo nº 4274, Série - A;
202200017009425: Auto de Infração nº 1902, Série - Especial;
202200017009425: Termo de Embargo nº 4275, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1901, Série - Especial; Auto de Infração nº 1902, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ALEX ALVES MOREIRA, CPF nº 566.054.801-63.
Valor do TCACM: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).
Valor da conversão: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 481561

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 544/2024 - SEMAD

Processo nº 202300017014831; Auto de Infração nº 3150, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3150, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MARILEI CATAFESTA WANDSCHER, CNPJ nº 33.927.091/0001-64.
Valor do TCACM: R\$ 157.913,18 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos).
Valor da conversão: R\$ 63.165,27 (sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 481576

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 550/2024 - SEMAD

Processo nº 202100017005359 - Auto de Infração nº 8028, Série - B; 202100017005359 - Termo de Embargo 0003639, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8028, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JÚLIO CEZAR MEIRELES GOMES, CPF nº 029.937.831-49.
Valor do TCACM: R\$ 105.595,18 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
Valor da conversão: R\$ 42.238,07 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 481600

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4026, de 13 de agosto de 2024

Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 689/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201800006030436,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 3729/2023/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, mediante Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR PELA ABSOLVIÇÃO** da servidora pública **Jane Cléia dos Santos**, CPF nº XXX.646.631-XX, ocupante do cargo de Professor IV, da prática das infrações disciplinares descritas na Portaria nº 2359/2020 - SEDUC.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 481211

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4032, de 13 de agosto de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 595/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201200005007484,



RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 67/2024-SEDUC/PAD1, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho Fundamentado nº 4516/2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, mediante Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR ABSOLVER** a servidora **Maria Antônia da Silva Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.465.611-XX, da acusação de prática da infração prevista no art. 202, XLIII (*acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria*), da Lei n.º 20.756/2020, tendo em vista o reconhecimento judicial da legalidade na acumulação), **por isso, considera-se razoável o não indiciamento da servidora e o consequente arquivamento dos autos.**

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 481220

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado Concorrência nº 004/2024, Contratação 103961- SISLOG, Processo SEI 202400005003579. Objeto: Contratação de Reforma e Modernização do Parque Aquático do Centro de Excelência do Esporte Arquiteto Eurico Godoi, localizado no município de Goiânia-GO; Contratada: MRL CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 26.791.812/0001-96. Valor R\$ 3.349.000,00; Período de contratação 18 meses. Nos termos da lei Federal nº. 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 481680

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0866, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Mantém os efeitos da Portaria nº 0844/2021/SSPJ, que determinou a demissão, a bem do serviço público, de servidor pertencente aos Quadros da Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 96 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400003015095,

Considerando a sentença que julgou a apelação cível interposta pelo Estado de Goiás (SEI nº 63516850), proferida nos autos do processo judicial nº 5321287-07.2022.8.09.0051, que validou o ato de demissão discutido e, consequentemente, suspendeu o cumprimento da obrigação de fazer determinada em liminar anteriormente deferida, a qual motivou a emissão da Portaria nº 0724, de 28 de agosto de 2023 (SEI nº 63717282); e

Considerando o teor da Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial contida no Ofício nº 15.754/2024/PGE, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado (SEI nº 63516377), resolve:

Art. 1º Manter os efeitos da Portaria nº 0844/2011/SSPJ, de 27 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.219, de 8 de novembro de 2011 (SEI nº 50908459), que aplicou ao servidor JEAN CARLOS FARIA GOMES, inscrito no CPF nº ***.180.351-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe/PCGO, a pena de demissão a bem do serviço público, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, devidamente apurada e comprovada no Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2010 - PCGO.

Art. 2º Recomendar ao Delegado-Geral da Polícia Civil que adote as providências necessárias para o recolhimento da identificação funcional e demais pertences do órgão que estejam sob a cautela do servidor demitido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para conhecimento e adoção das providências complementares necessárias à execução da decisão judicial em questão.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 481531

PORTARIA Nº 0870, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444,

de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016027241; e

Considerando o permissivo legal contido no art. 9º do Decreto estadual nº 8.465, de 5 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Penal MARCUS MACEDO RESENDE, inscrito no CPF nº ***.358.271-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de agosto a 22 de agosto de 2024, responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, inscrita no CPF nº ***.946.817-**, que, por sua vez, estará participando da 13ª Edição do Congresso de Gestão Pública - CONSAD, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº ***.273.721-**, Assistente de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT - 17.098 - CAIXEGO, Coordenador de Controle e Homologação de Frequências/GGDP, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de agosto a 22 de agosto de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, que, por sua vez, estará participando da 13ª Edição do Congresso de Gestão Pública - CONSAD, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 481653



PORTARIA Nº 0868, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016027950, resolve:

Art. 1º Designar a Capitã QOPM ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.128.312-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 7 de outubro e 26 de outubro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major QOC BM DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63540298).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 481658

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024

Processo: 202300016019136. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 33.585.148/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 395.554,29 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Data: 16/08/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 481693

ERRATA - Homologação PE 79/2024

SISLOG 106320. Objeto: Fornecimento de insumos diversos para a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.349, dia 14/08/2024, página 31:

ONDE SE LÊ: Nos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 "... Luvas de segurança".

LEIA-SE: No lote 06 "... Jaleco...", no lote 07 "... Lençol...", no lote 08 "... Bisturi...", no lote 09 "... Esparadrapo...", no lote 10 "... Seringa hipodérmica 20 ml...", no lote 11 "... Propé modelo bota plástica descartável..." e no lote 12 "... Máscara / Respirador semifacial descartável..."

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 481550

TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202300016027224

OBJETO:

1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis de cidadania para a criação de Seções Eleitorais Especiais nos estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes no Estado de Goiás a fim de que os eleitores presos provisoriamente ou adolescentes custodiados exerçam o direito de voto ou a justificação nas Eleições Gerais e Municipais, respeitadas as disposições constantes das Resoluções do TSE que vierem a dispor sobre os atos gerais das eleições respectivas.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Tribunal Regional Eleitoral - TRE-GO;
3. Superintendência do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS-GO;
4. Defensoria Pública da União em Goiás - DPU-GO;
5. Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO;
6. Procuradoria Regional Eleitoral em Goiás - PRE-GO;
7. Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO;
8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-GO;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 481608

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2019/ SSP

Processo SEI/GO: 201900016015205

OBJETO:

1. O presente aditamento visa, além da dilação de vigência do instrumento originário por um período de mais 12 (doze) meses, a inclusão do acesso ao sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI) pela Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde - AMT, órgão integrante do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), conforme consta na Lei Municipal nº 6.700 de 02 de maio de 2017, para que seus servidores possam registrar no banco de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública os acidentes de trânsito sem vítima ocorridos naquele município. Dessa forma, o presente termo aditivo estende para a AMT, no que couber, as obrigações dispostas na Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, conforme o Termo de Cooperação nº 014/2019 - SSP. Ademais, o presente ajuste também almeja ampliar o acesso ao sistema Mportal para a totalidade de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) do Município de Rio Verde.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura Municipal de Rio Verde - PMRV.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 481611

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2024 Substituição de Gestor do FR da 42ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *6.36* Orivando Marques Moreira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 42ª Companhia Independente de Polícia Militar (42ª CIPM). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM *1.05* Landa Aparecida Abreu Cruz, a função de Gestora do Fundo Rotativo da 42ª CIPM, nos termos da Portaria nº 042-2024 - publicada no DOPM nº 157/2024 (SEI 202400002103777). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 481656

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2024 Substituição Gestor do FR da 04ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *8.01* Márcio Aparecido da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 04ª Companhia Independente de Polícia Militar (04ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *0.33* Eleno



Rubens de Carvalho, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 04ª CIPM, nos termos da Portaria nº 043-2024 - publicada no DOPM nº 157/2024 (SEI 20240002101194). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 481660

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2024 Substituição Gestor do FR da 01ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *6.47* Renato Alves de Oliveira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 01ª Companhia Independente de Polícia Militar (01ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *9.01* Welder Rodrigues Soares, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 01ª CIPM, nos termos da Portaria nº 044-2024 - publicada no DOPM nº 157/2024 (SEI 202400002100937). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 481662

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2024 Substituição Gestor do FR da 35ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM *0.34* Gilberto Moreira dos Santos, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar (35ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *0.40* Vilásio de Souza Matos, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 35ª CIPM, nos termos da Portaria nº 045-2024 - publicada no DOPM nº 157/2024 (SEI 202400002102317). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 481663

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 4557/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral em exercício do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a atualização das Normas de Ensino nº 01 e nº 03, conforme eventos SEI nº 63698327 e nº 63702958. 13/08/2024.

Pablo Lamaro Frazão - Coronel QOC
Comandante-Geral em exercício

Protocolo 481552

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 310/2024 - DGPP.

Processo: 202416448039680. O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: Art. 1º. Designar como **GESTOR** dos **CONTRATOS Nº 021/2024** (63500273) e **Nº 022/2024** (63575493), o Servidor Policial Penal, **FELIPE ANDRÉ SOUZA ABREU**, CPF nº ***.033.781-**, e como sua **SUPLENTE** a Servidora Vigilante Penitenciária Temporária, **LUDMILLA CÂNDIDA BESSA**, CPF nº ***.447.911-**, sem prejuízo do exercício de suas funções. Art. 2º O Gestor do Contrato e/ou seu Suplente deverão informar à GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is). Art. 3º. Estabelece obrigação dos Gestores. Art. 4º. Estabelece a responsabilização de gestores e fiscais do contrato. Art. 5º. Estabelecer ainda, que o Gestor designado apresentará à GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 6º Preceitua-se, em consonância com o artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do poder executivo estadual. Art. 7º. Determinar que a GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, a DIRETORIA ADJUNTA DE POLÍCIA PENAL e a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, para adoção

das medidas cabíveis. Art. 8º Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO. Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 481581

EXTRATO DA ERRATA A PORTARIA Nº 309/2024 - DGPP

PROCESSO SEI Nº 202316448013926. ERRATA à Portaria nº 309/2024 - DGPP: **1. Objeto da errata:** Alteração de informação constante no Artigo 1º da Portaria nº 309, de 13 de Agosto de 2024 (63621411), da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 144 de 05 de Maio de 2023 (47401475).

Leia-se:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 324, de 09 de outubro de 2023 (52588084), Processo SEI nº 202316448064246.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 481533

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 73/2024/DGPP

A DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ nº 29.394.729/0001-71, situada na Rua 201 c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em 03/09/2024, às 10:00h, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, relativo ao Processo nº 202400005025915 (SISLOG 107604). Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços, Aquisição de 13 Filtros Centrais, em aço inox, incluso carga filtrante 260x1000, vazão de 1.000 a 1.500 lts por hora, com instalação e conexões; 19 filtros para caixa d'água carcaça em polipropileno de 20 Polegadas, com instalação e conexões e 6 cargas filtrantes 260x1000 de 1000 a 1500l/h, com instalação/troca de cargas a serem instaladas em unidades prisionais do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Valor estimado: R\$ 77.503,75 (setenta e sete mil quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos). A diferença mínima entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais). Data e horário de início da sessão pública: 03/09/2024 às 10:00 h; Início da fase de lances 03/09/2024 às 10:10 h; Fim da fase de lances 03/09/2024 às 10:20 h. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. Tratamento diferenciado para ME/EPP: Exclusivo para ME/EPP. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8727 e/ou e-mail: geccl.dgap@gmail.com.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 481534

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2095, de 09 de julho de 2024. Revogação de Portaria de Repasse Fundo a Fundo de Emenda Impositiva. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da

Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 1113, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial/GO, Nº 24.291, página 46, tornando-a sem efeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 481627

PORTARIA Nº 2467, de 16 de agosto de 2024

Designa Gestor e Suplente do Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Colaboração a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Gestor e Suplente do Termo de Colaboração a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.176.322/0001-51.

Gestor e Suplente

Nome	Função	CPF
Adrielle da Cunha Picolo	Gestora	xxx.667.381-xx
Lisandra Marya Gusmão	Suplente	xxx.495.801-xx

Art. 2º As atribuições do Gestor estão estabelecidas na Portaria Numeração Automática 1201.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 481630

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 32/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010041584. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Uruaçu - GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para serem utilizados exclusivamente ao Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município de Uruaçu - GO. **Data de Assinatura:** 16/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valmir Pedro Tereza - Prefeitura do Município de Uruaçu - GO.

Protocolo 481631

PORTARIA Nº 2468, de 16 de agosto de 2024

Instaura a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Termo de Colaboração a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a cláusula décima nona do Termo de Colaboração, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.176.322/0001-51.

Composição da Comissão

Nome	Lotação	Função	CPF
Diego Ribeiro Cordeiro	Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC	Cargo em comissão - Líder de Área ou Projeto (LAP)	X X X . 1 9 7 . 321-XX
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro	Superintendência de Regulação e Controle de Avaliação - SUREG	Cargo em comissão - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	X X X . 0 3 0 . 941-XX
Murilo Lara de Faria	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública da Assessoria Contábil	X X X . 2 7 8 . 001-XX
Márcia Ribeiro de Souza	Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS	Cargo efetivo - Técnico em Enfermagem - UNIPROP	X X X . 5 6 1 . 761-XX

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 481634

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO (POLICLÍNICA DE GOIÁS). Processo nº: 202300010063733. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 186/2024, 218/2024 e 259/2024. Data da assinatura da Apostila: 16/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 481595

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO (HOSPITAL SÃO MARCOS ITUMBIARA). Processo nº: 202300010063736. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 183/2024, 220/2024 e 258/2024. Data da assinatura da Apostila: 16/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 481596

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 50/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010019986. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissonária:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração Nº 54/2024/SES-GO, para atender as demandas do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO). **Data de Assinatura:** 16/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Sidney Klajner, Victor Nudelman, - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein.

Protocolo 481629

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 63/2024 - SES/GO
PROCESSO Nº 202400005002178. Número da Contratação -
Sislog: 103723

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - SRP - Medicamentos, que foram concedidos nas apresentações prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Data e horário: 09:00 do dia 03/09/2024. Recebimento de Propostas: 20/08/2024 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, e-mail: danielle.guimaraes@goias.gov.br.

Gerência de Licitações/SES-GO, em Goiânia, 16 de agosto de 2024.
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 481640

Errata Pregão Eletrônico 060/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS n.º 24.351 em 16/08/2024, p. 34, onde se lê: Número da Contratação - Sislog: 1056043. **Leia-se: Número da Contratação - Sislog: 105043** Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2024.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 481614

Secretaria de Estado da Economia

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024 PARA PROVIMENTO
DE VAGA DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
PREVCOM-BrC

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência do Brasil Central - PREVCOM-BrC, no uso de suas atribuições, comunica o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos, conforme condições especificadas no edital e seus anexos.

Colocação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Henriques Turíbio Moreira	8	Classificado para a 2ª etapa
2º	Rafael Cunha Fernandes	7	Classificado para a 2ª etapa

Colocação	Candidato	Resultado
-	Maxwendell da Silva Anunciação	Desclassificado por não cumprir o requisito previsto no item 3.6.
-	Rafael Cunha Fernandes	Inscrição indeferida por não cumprir os requisitos previstos no item 9 do Anexo III e no Art. 2.4, alínea c

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), da entrevista (2ª etapa) e do resultado provisório poderá fazê-lo, conforme datas previstas no Anexo V (Cronograma), devendo encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo VI, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail institucional@prevcom-brc.com.br especificando o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas, em fonte "Arial", tamanho 10.

Protocolo 481714

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado, sobre a servidora BRUNA DOS ANJOS LIMA, inscrita no CPF nº XXX.082.811-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 201610319003367, tendo em vista o Relatório Final nº 30/2023/SEDS/CPAD e o Despacho nº 456/2023/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado. CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 481632

Extrato da Portaria nº 119/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319001133 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 220/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Kairo Franklyn Moreira Carmo**, CPF nº xxx.029.171-xx, para atuar como Gestor, **Guilherme Otavio Martins Brito**, CPF nº xxx.537.141-xx, como Gestor Substituto e **Jean Carlos Martins Carvalho**, CPF nº xxx.508.011-xx, como fiscal do CONTRATO DE Nº 28/2023- SEDS e seus possíveis aditivos 16/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 481603

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 058, de 13 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Comissão Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, pessoas físicas ou jurídicas, responsável pelas apurações de atos ilícitos decorrentes de infrações da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e demais regramentos legais correlatos:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei Nº 20.491/19, a respectiva comissão permanente, nos termos do § 2º, inc. II, do art. 2º, do Decreto estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei federal nº 8.666, de 1993, e à Lei estadual nº 17.928, de 2012, e demais regramentos legais correlatos, constituída pelos seguintes servidores:

I - **Ricardo de Va Borges**, CPF nº xxx.650.721-xx, ocupante do cargo Gerente de Apoio Administrativo, como Presidente;

II - **Eleuza Aparecida de Medeiros Siqueira**, CPF nº xxx.644.701-xx, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, como membro;

III - **Wesley Costa**, CPF nº xxx.748.601-xx, ocupante do cargo Assistente de Comunicação, como membro.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos

termos do art. 7º, §1º do Decreto estadual nº 9.572, de 2019, pela comissão permanente.

Art. 4º Revogam-se as disposições das portarias anteriores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 481649

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202417647000164

PROCESSO DO ADITIVO: 202417647002464

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 13.806.854/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 02 (duas) Colhedora de Forragens e 01 (uma) Plantadeira Adubadeira de Arrasto, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

DATA DA VIGÊNCIA: Início: 29/08/2024 Fim: 28/02/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 481555

Extrato da Portaria nº 217/2024, de 16 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; Considerando o Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual;

Considerando o Decreto estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a Rede de Patrimônio - REDEPAT;

Considerando o Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que altera os Decretos nº 10.263, de 2023, e o Decreto nº 10.276, de 2023;

Considerando ainda o disposto na Portaria nº 829, de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das Funções Comissionadas da Rede de Gestão - FCRGs e Gratificações da Rede de Gestão - GRGs; e

Considerando ainda os dispostos no Despacho 1112/2024 e Minuta de Portaria, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos presentes autos administrativos 202417647002539,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Redes de Gestão - GRG do Sistema de Gestão de Patrimônio:

SERVIDOR	CPF/CARGO	ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL	TIPO DE FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO/ SÍMBOLO
NILTON ALVES MOREIRA	xxx.321.621-xx Líder de área ou projeto LAP	SEAPA/ GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	Gratificação da Redes de Gestão - GRG - 3

Art. 2º Revogar a Portaria nº 99, de 08 de maio de 2024, autos do processo nº 202417647001508, que designou a FCSISTs-3 para o servidor VALDIR RABELO JÚNIOR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 481652

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 142, de 15 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202119222000153, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA PIMENTA RODRIGUES, CPF XXX.853.711-XX, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos, e ROBERTA CAETANO MOURA, CPF XXX.392.671-XX, Gerente de Avaliações de Metas de Qualificação, para atuarem como Gestor e Substituto do Convênio nº 01/2021 - SER, celebrado com a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ 01.567.601/0001-43, com interveniência da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, CNPJ 01.517.750/0001-06, cujo objeto é realização de atividades de desenvolvimento profissional, com o uso de conhecimento e expertise da Universidade Federal de Goiás - UFG, no intuito da promoção da empregabilidade e desenvolvimento regional no Estado de Goiás, e da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, que realizará a administração e operacionalização dos Colégios Tecnológicos - COTEC's, Unidade Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPLs e Arranjos Produtivos Locais - APL's, vinculados, integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional, para oferta de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/ atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EaD, bem como na realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional, bem como desenvolvimento de ações de implementação, modernização e melhorias de ambientes, laboratórios e acervo bibliográfico dos Colégios Tecnológicos realizados via aporte de recursos do Estado, mediante plano de investimento a ser apresentado pela Concedente.

Art. 2º Ao Gestor do Convênio caberá, dentre outras funções:

I - gerenciar e controlar os dados consolidados do convênio em epígrafe, especialmente quanto aos prazos e à execução física e financeira.

II - consolidar os dados oriundos dos relatórios apresentados pelos Fiscais do Convênio, bem como pelo Conveniente e Interveniente.

III - apresentar, aos chefes imediatos, relatórios consolidados sobre as informações do convênio, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

IV - adotar as providências necessárias para a correta execução do convênio a fim de evitar desvio de finalidade, atrasos na execução, práticas que atentem contra os princípios da Administração Pública.

V - medir, atestar a entrega e a qualidade dos serviços, observando a conformidade com as especificações e qualificações contratadas e a coerência com o respectivo plano de trabalho do convênio.

VI - diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto do convênio, com vistas a salvaguardar os interesses da Administração Pública, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

VII - sugerir formalmente, quando for o caso, reformulações, prorrogações e aditivos necessários, devidamente justificados, com vistas à consecução do objeto, observando a legislação pertinente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.



VIII - orientar e acompanhar para que os saldos remanescentes dos convênios sejam devolvidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando for o caso.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, sejam designados os seguintes fiscais, o(s) qual(is) deverá(ão) realizar inspeções e visitas, emitir relatórios, bem como atestar a satisfatória realização do objeto do convênio:

- I - JARBAS ALVES ATAGUILE, CPF XXX.035.461-XX;
- II - KALITANASCIMENTO SOUZA, CPF XXX.132.191-XX;
- III - JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, CPF XXX.516.781-XX;
- IV - ANTÔNIO CARLOS BARROS OLIVEIRA, CPF XXX.425.183-XX;
- V - NATHÁLIA KAROLINE HORÁCIO DA SILVA, CPF XXX.169.024-XX;
- VI - ISABELLA RAYANE SILVA FONSECA, CPF XXX.652.551-XX;
- VII - IVANILDES DA GLÓRIA NUNES DA CRUZ, CPF XXX.353.201-XX;
- VIII- ANDRESSA SOUZA PEREIRA, CPF XXX.059.151-XX.

§ 1º Os servidores designados nos incisos I e V deste artigo, integrantes da equipe técnica da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos, ficam, desde já, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das metas pactuadas, bem como dos indicadores de monitoramento estabelecidos no Convênio nº 01/2021 - SER.

§ 2º Os servidores designados nos incisos II, III e IV deste artigo, integrantes da equipe técnica da Gerência de Avaliações de Metas de Qualificação, estão incumbidos de fiscalizar a movimentação contábil e financeira do convênio em voga, bem como sua documentação comprobatória, com a finalidade de verificar e evidenciar se a aplicação dos recursos públicos transferidos estão em conformidade com o que foi pactuado no Convênio, no Plano de Trabalho e na legislação aplicável. O servidor designado no Inciso IV fiscalizará todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recurso do convênio e as doações que foram recebidas, entre outras atividades referentes ao patrimônio.

§ 3º As servidoras designadas nos incisos VI e VII deste artigo, integrantes da equipe técnica da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos voltada à área pedagógica, ficam, desde já, responsáveis por fiscalizarem os planos, programas, projetos pedagógicos, como também outras atividades correlatas, tais como: planejamento, plano de aula, registro de frequência, insumos, material pedagógico e outras observações relacionadas a atividade profissional pedagógica do Convênio n.º 01/2021 - SER.

§ 4º A servidora designada no inciso VIII deste artigo, está incumbida de fiscalizar os projetos, termos de referência, estudos, pesquisas, gerenciamento, adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas e demais estudos e medições relacionados a reformas e/ou obras que derivam do Convênio n.º 01/2021 - SER. A servidora referenciada neste parágrafo poderá assinar em conjunto ou separadamente os relatórios de fiscalização de sua competência.

Art. 4º Aos servidores designados no art. 3º caberão:

I - acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do Conveniente e do Interveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório semestrais ou, tempestivamente, quando solicitado, a ser encaminhado ao Gestor, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

II - acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas conveniadas.

III - controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

IV - informar ao Gestor, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas;

V - solicitar aos setores/órgãos competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

VI - estabelecer juntamente com o Gestor o cronograma de fiscalização.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Convênio deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 2º Os relatórios técnicos serão divididos em monitoramento e acompanhamento da execução do convênio (metas), monitoramento e acompanhamento financeiro e contábil e monitoramento e acompanhamento pedagógico e deverão ser assinados individualmente por cada fiscal responsável pela elaboração do documento.

Art. 5º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e,

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 6º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 7º. Revogar a Portaria nº 188, de 09 de outubro de 2023.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 481624

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
07/2021.

ESPÉCIE: Aditivo.

PROCESSO: 202119222000732.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Promover a prorrogação do Contrato nº 07/2021 (000022676465) por 12 meses, nos termos da Cláusula Quarta do contrato; A alteração da Dotação Orçamentária; Suprimir a cláusula décima segunda do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

VIGÊNCIA: 16/08/2024 à 16/08/2025.

VALOR: R\$8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Rudimar Barbosa dos Reis - Representante da Contrata.

Protocolo 481703

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 237, de 16 de agosto de 2024

Delega a competência para gerir as pautas relacionadas a Projetos de Obras Cívicas de responsabilidade da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar a servidora Lorena Silva Pereira, Assessora Executiva de Relações Intergovernamentais, a competência para gerir as pautas relacionadas a Projetos de Obras Cívicas de responsabilidade desta Secretaria, devendo para tanto:

1. Coordenar e elaborar estudos, orçamentos, projetos de arquitetura e de engenharia com diferentes tipologias relativas à habitação social, de engenharia pública, e de desenvolvimento urbano conforme a demanda da SEINFRA;



2. Coordenar e elaborar estudos e análises de orçamentos que visem estabelecer cooperação técnica a fim de viabilizar a execução de políticas públicas e/ou quando solicitadas as alterações de obras em andamento;

3. Gerir os sistemas de:

a) projetos, topografia e orçamentos de obras civis;

b) bancos de dados relativos aos projetos, materiais de construção, e serviços especializados disponibilizando-os aos órgãos públicos que se interessarem;

4. Emitir relatórios de gestão, ao final de cada exercício, compreendendo, especificamente, sua esfera de atribuições;

5. Elaborar documentos técnicos complementares em apoio a outros órgãos externos;

6. Realizar análises de documentação técnica, solicitando correções sempre que necessário e quando for o caso, apresentado ao final, o relatório de aprovação;

7. Propor e elaborar projetos de programas, estratégias, parcerias e ações, compatibilizando as questões financeiras, administrativas, urbanísticas, ambientais, sociais e jurídicas;

8. Analisar e distribuir os processos enviados por outras áreas para manifestação;

9. Elaborar e instruir, sempre que solicitado pelo departamento específico de licitação, termos de referência ou projeto básico para licitação de serviços de projetos de arquitetura e complementares;

10. Coordenar a compatibilização de diversos projetos que fazem parte do escopo para edificação da obra (arquitetônico, estrutural, instalações, detalhamento, entre outros) com a finalidade de solucionar as possíveis interferências na execução da obra, permitindo a integração das soluções adotadas para os diversos sistemas;

11. Coordenar e elaborar documentos complementares para o dossiê de projetos, tais como: memoriais descritivos, cronograma, curva abc, e qualquer outro documento técnico exigido por norma;

12. Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias e contribuam para a eficiência das atividades demandadas.

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 481659

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 030/2024. Processo nº 202400005023505. Partes: Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA** e a **Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE**, CNPJ nº 00.934.542/0001-31. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado destinado à assessoria de acompanhamento, fiscalização, validação dos produtos e supervisão técnica do Contrato nº 23.2.0150.1 (004/2023-SEINFRA), firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, envolvendo a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP, contribuindo com a segurança do aproveitamento e aceite dos produtos elaborados e entregues pelo BNDES. Valor Total: R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). Fonte de Recurso: 25000100. **Data de Assinatura:** 16/08/2024. **Vigência:** 16/08/2024 a 16/08/2026. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Leonardo Ferreira de Souza/Assessor Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas - SEINFRA, e Amaury Patrick Gremaud/Representante legal da Contratada.

Protocolo 481610

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

Espécie: Prestação de serviços

Processos SEI: 202400005021357 e 202400027000567

Processo SISLOG: 106563

Ato/modalidade: Ato de inexistência nº 53/2024

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: VOALE VIAGENS LTDA, CNPJ nº: 23.792.582/0001-91.

Objeto: Contratação de espaço piso-chão de 16m², para participação na TRAVEL NEXT MINAS, a realizar-se entre os dias 16 e 17 de agosto de 2024, na Expo Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme proposta apresentada pela empresa VOALE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 23.792.582/0001-91, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 15/08/2024

Valor: R\$50.900,00 (Cinquenta Mil e Novecentos Reais)

Vigência: 3 (três) meses. De 15/08/2024 a 14/11/2024.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: RUBIA PATRÍCIA DA SILVA COSER.

Protocolo 481529

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 164, de 24 de julho de 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário do Almoarifado desta Agência.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual nº 8.043, de 28/11/2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900036013383, em especial as solicitações veiculadas nos Despachos nº 274/2024-GEPATRI (SEI nº 61873311 da Gerência de Patrimônio, e nº 1.319/2024-DGI (SEI nº 61937752) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Inventário do Almoarifado com as seguintes atribuições:

I - Realizar o Inventário Geral, atualizando e conciliando o registro dos materiais de consumo no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 8.043, de 28/11/2013;

II - Após a conclusão do Inventário Geral no SIGMATE, encaminhar ao Contador Responsável pela Secretaria o "Inventário Sintético", para fins de conferência dos bens de consumo registrados no "Subgrupo Contábil 1.1.5... - Estoques", no Sistema de Contabilidade Geral - SCG (Menu SCG >> Relatórios >> Relatórios Contábeis >> Razão Contábil), realizando os devidos ajustes até o dia 31 de dezembro do respectivo exercício;

III - Encaminhar à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística da Secretaria de Estado da Administração o(s) documento(s) de ajuste de estoque assinado(s) pelo Gerente responsável, referentes aos acertos do Inventário até o prazo final, sob pena da Autarquia ter bloqueadas as movimentações de estoque no Sistema SIGMATE; e



IV - Assinar (por todos os membros da Comissão), no fim do exercício, o "Termo de Verificação do Almoxarifado", e encaminhar juntamente com o "Inventário Sintético", para composição da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesa, conforme disposto nos itens 04 e 05, do Anexo I, da Resolução nº 05/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Artigo 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Inventário do Almoxarifado os seguintes servidores:

- Manoel Francisco de Souza Neto, CPF nº ***.246.191-**, Presidente;
- Carlos Antônio Pereira da Silva, CPF nº ***.078.061-**, Membro;
- Emerson Santos Sôffa, CPF nº ***.480.311-**, Membro;
- Rômulo Arlindo Stival - CPF nº ***.858.931-**, Membro.

Artigo 3º Determinar a todos os titulares das unidades administrativas da estrutura básica e complementar desta Autarquia, que ofertem à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 93/2021-GOINFRA (SEI nº 000025222516).

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 481525

PORTARIA Nº 173, de 09 de agosto de 2024

Designa gestor (es) do instrumento do Termo de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Termo de Cooperação Técnica (SEI nº 53115136), firmado por esta Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do Despacho nº 1.840/2024-DOC (SEI nº 63423016) da Diretoria de Obras Civas desta Agência, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Jemysson Jean de Oliveira, inscrito no CPF nº ***.693.731-**, Engenheiro Civil, CREA 15.613/D-GO, e a Sra. Ana Carolina Guerra da Costa, inscrita no CPF nº ***.501.651-**, CREA *281*/D-GO, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora substituta, do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023/SES/GO (SEI nº 53115136) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53115147), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, nos moldes estabelecidos no ajuste.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civas para conhecimento pelo titular de suas disposições e para ciência pelos servidores *designados* (e os *substituídos*) nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes à demanda.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 247/2024-GOINFRA (SEI nº 53191636) e demais disposições em contrário.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 481535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 274/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023 - GOINFRA, REFERENTE A DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA DIVISA NA GO-324, TRECHO JUSSARA/JACILÂNDIA NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EVEREST ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 63/2023 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (57095730). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 128 (CENTO E VINTE E OITO) DIAS, DE 25/05/2024 ATÉ 30/09/2024 (62374383). **PROCESSO SEI N.º 202300036001530.**

Protocolo 481545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-SECTI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E A EMPRESA INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (INFRACON) - SUBROGADO À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA. SUBROGANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **SUBROGADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REGISTRO DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2023-SECTI (SEI Nº 46931353 - PROCESSO 202214304000126) À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, COM A CONSEQUENTE TRANSFERÊNCIA INTEGRAL DO CONTRATO Nº 14/2023-SECTI À GOINFRA. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO Nº 14/2023-SECTI (SEI Nº 46931353 - PROCESSO 202214304000126) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSO SEI Nº 202214304000126.**

Protocolo 481589

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 240/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer



Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 16 de agosto de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 481570

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 917/2024 DETRAN, Processo 202400025086244 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **115618335 - Transferência de**

Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NKZ3C37**, marca/modelo **108357-I/FORD FOCUS 2.0L FC**, ano de fabricação/modelo: **2009/2009**, cor **PRETA**, chassi nº **8AFFZZFFC9J278023**, RENAVAL **00184223830**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: JAIRO TADEU DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.325.011-XX**.

Protocolo 481665

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 916/2024 DETRAN, Processo 202400025026221 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111863202 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NXT8H90**, marca/modelo **111195-RENAULT/SANDERO AUT1016V**, ano de fabricação/modelo: **2012/2013**, cor **BRANCA**, chassi nº **93YBSR6RHDJ505077**, RENAVAL **00508040400**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: THAIS GABRIELLE PIRES PAIVA, CPF: XXX.241.301-XX**.

Protocolo 481667

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 915/2024 DETRAN, Processo 202300025089413 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112202321 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OBD8D27**, marca/modelo **002843-HONDA/CG 125 FAN ES**, ano de fabricação/modelo: **2012/2012**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2JC4120CR555908**, RENAVAL **00480195552**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: VALDENE CORDEIRO FERREIRA, CPF: XXX.956.821-XX - UF: MT**.

Protocolo 481676

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 912/2024 DETRAN, Processo 202400025015391 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112064989 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **APY9D01**, marca/modelo: **002006-HONDA/BIZ 125 ES**, ano de fabricação/modelo: **2008/2008**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2JA04208R074969**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DIEGO DE MARCH, CPF: XXX.617.479-XX - UF: SC**.

Protocolo 481678

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 913/2024 DETRAN, Processo 202400025019603 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111557280 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **EBA6J00**, marca/modelo **149553-GM/PRISMA MAXX**, ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **PRETA**, chassi nº **9BGRM6940AG183140**, RENAVAL **00165664363**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: IGOR FELICIANO SPRENGER, CPF: XXX.744.131-XX**.

Protocolo 481686

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria n.º 909/2024 DETRAN, Processo n.º 202400025072805 -
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA AEROPORTO LTDA - CNPJ: 46.060.351/0001-99**, por em tese, desempenhar as suas atividades em desacordo com os incisos III e XVI do Art.3º; §1º do Art.16; incisos IX, XIII e XXII do Art.36; inciso I do Art. 37; inciso VI do Art.44; incisos I, VIII e XIV do Art.45 e incisos V, VI, XIII e XXVII do Art.46 da Portaria nº 187/2016 - DETRAN/GO; Art.



10 da Portaria nº 1.165/2021 Compilada DETRAN/GO e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 481690

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada
Portaria Nº 910/2024 DETRAN, Processo Nº 202400025072805 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR, inicialmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor da empresa credenciada **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA AEROPORTO - CNPJ: 46.060.351/0001-99**, nome fantasia: **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA AEROPORTO**, conforme disciplinado no Art.48 e no Art.49 da Portaria 187/2016 - DETRAN/GO e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 481692

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 911/2024 DETRAN, Processo 202400025071020 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **110773841 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NVP4F06**, marca/modelo **153309-FORD/KA FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2010/2011**, cor **PRETA**, chassi nº **9BFZK53A5BB246817**, RENAVAM **00252040880**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ELBA JANAINA FURTADO LOPES, CPF: XXX.564.483-XX.**

Protocolo 481694

EXTRATO da portaria de credenciamento de estampador de placas
Portaria nº 918/2024 DETRAN, Processo 202400025088317 - RESOLVE: Credenciar a empresa **CRISTAL PLACAS MERCOSUL LTDA(CRISTAL PLACAS MERCOSUL)**, CNPJ nº **54.934.911/0001-15**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 481695

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 919/2024 DETRAN, Processo 202400025101076 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **114554448 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NFY6D87**, marca/modelo: **149017-I/GM CLASSIC LIFE**, ano de fabricação/modelo: **2006/2007**, cor **BEGE**, chassi nº **8AGSA19907R120587**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FLAVIA DANIELA ALVES GOMES, CPF: XXX.310.301-XX.**

Protocolo 481696

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 920/2024 DETRAN, Processo 202300025057082 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **114649620 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **HTC1A62**, marca/modelo: **308300-I/DODGE RAM 2500**, ano de fabricação/modelo: **2008/2008**, cor **PRATA**, chassi nº **3D7KS28CX8G190450**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BORGES COSTA VEICULOS EIRELI, CNPJ : 36.112.668/0001-78.**

Protocolo 481697

PORTARIA Nº 921, de 16 de agosto de 2024
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 202300025136884, e o Despacho 4590/2024 (63449306) da Gerência de Auditoria, resolve: Art. 1º **ALTERAR** o art. 1º da Portaria 229/2024, de forma a

retificar o nome e o CPF do proprietário anterior do veículo placa **EFR8H42**, ou seja, onde se lê "(...) ao **STATUS QUO ANTE: ERON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 823.XXX.XXX-44 - UF: PA.**", leia-se: "(...) ao **STATUS QUO ANTE: TALINE GOMES FURTADO, CPF: 329.XXX.XXX-35 - UF: PA.**"

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 229/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria 229/2024 (57127107) - DETRAN. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 16 de agosto de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 481698

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 914/2024 DETRAN, Processo 202400025028690 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111376674 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **HOJ5J30**, marca/modelo **152477-FIAT/PALIO FIRE ECONOMY**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BD17106LB5735375**, RENAVAM **00289597331**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 92.682.038/0198-03 - UF: SP.**

Protocolo 481700

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 895/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025122040 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face da ex-servidora especificada no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Em razão da sua ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos entre os meses de abril e junho de 2023, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXXI, da Lei 20.756/2020; III - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito -Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Secretária), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 481706

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 894/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025121904 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Em razão da sua ausência injustificada ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos no mês de setembro de 2021, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXXI, da Lei 20.756/2020; III - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito -Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Secretária), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado



o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 481708

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 897/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025122145 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Em razão da sua ausência injustificada ao trabalho por 69 (sessenta e nove) dias interpolados entre os meses de junho e outubro de 2023, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXXII, da Lei 20.756/2020; III - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito - Presidente), Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Secretária), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 481709

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 896/2024 - DETRAN. Processo nº 202400025122065 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do ex-servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Em razão da sua ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos entre os meses de fevereiro e maio de 2023, fato tipificado como transgressão disciplinar disposta no art. 202, LXXI, da Lei 20.756/2020; III - Designar os servidores Tadeu Araújo do Valle (Técnico em Gestão Pública - Presidente), Diogo Aurélio Pereira (Técnico em Gestão Pública - Vice-Presidente) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa - Secretária), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 481712

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025027655; **ASSUNTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de **3,688020%**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 13/08/2024 à 12/08/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.125.1036.2453.03, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.33, **FONTE DE RECURSO:** 15010220 e 17530161, **NOTAS DE EMPENHO:** 00001 e 00005 de 18/07/2024, **VALOR** R\$ 5.944.000,00 e 4.210.592,00.

Protocolo 481578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025027655; **ASSUNTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de **3,688020%**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 26/08/2024 à 25/08/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa VALID SOLUÇÕES S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.125.1036.2453.03, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.33, **FONTE DE RECURSO:** 27030292 e 17530161 e **NOTA DE EMPENHO** 0001 e 0006, de 18/07/2024, **VALOR:** R\$ 4.199.000,00 e 3.567.875,00.

Protocolo 481579

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025018721; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 056/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 15/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 481519

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025020594; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 054/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 15/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Portelândia/GO.

Protocolo 481532

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 047/2024 - EDITAL nº. 098/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058003770**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE, UNIDADES E PROGRAMAS DA OVG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 100/2024-CPAB/GPCOM/GAD - VERSÃO II. Tipo: Menor preço "por lote".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 481584

EXTRATO DO CL-CPS Nº 009/2024 - A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 009/2024, firmado entre a ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS e a empresa AT+G PRODUÇÕES LIVE LTDA (Processo nº 202400058002107); **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos, para locação, transporte, instalação, manutenção corretiva e retirada de equipamentos e insumos para realização do Evento do PROBEM/OVG (2024/2), incluindo todos os ambientes descritos em projeto e transmissão de *live streaming*, conjuntamente aos serviços de Produção,



Transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo, Cenografia e Direção;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais); **FONTE DE RECURSOS:** "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG"; **DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG; Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro/OVG; Anselmo Troncoso Guimarães- Contratada.

Protocolo 481623

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2024/UEG

Espécie: Termo de Cooperação nº 08/2024/UEG. **Processo SEI nº** 202420920000947. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA). **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de cooperação a conjugação de esforços para a implementação e execução do "Projeto Construindo Juntos". **Data de início da vigência:** 16/08/2024. **Data de encerramento da vigência:** 31/12/2028.

ANDRADE MOREIRA DA SILVA

Gerente em substituição - Portaria nº 760/2024

Protocolo 481617

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2024 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no âmbito de sua atuação, conforme disposto no Processo 202410267000938, torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/>) o lançamento da Chamada Pública nº 19/2024 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Habilitação de Centros de Pesquisa Emergentes - CEPEMs. O referido Edital tem por objetivo identificar e mapear Centros de Pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação (PPGs) sediados no estado de Goiás, vinculados às IES públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou comunitárias, visando a formulação de estratégias de fomento, por parte da FAPEG, que possam promover a consolidação de centros de pesquisa emergentes; contribuir para a estruturação de ambientes de pesquisa e aumento da capacidade técnico-científica de grupos de pesquisadores com potencial de alcançar níveis de excelência em curto e médio prazos, com impacto significativo em áreas estratégicas para o estado de Goiás; favorecer a cooperação intra e interinstitucional com vistas ao fortalecimento da participação de pesquisadores goianos em âmbito nacional e internacional e aumentar a competitividade de grupos de pesquisa para a captação de recursos e sustentabilidade econômica a médio e longo prazos. Os interessados em participar deverão acessar o link (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) para consulta do Edital. Período de inscrição: 19/08/2024 até as 17h do dia 21/10/2024, via plataforma Sparkx-FAPEG, conforme Edital. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 481501

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2024 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no âmbito de sua atuação, conforme disposto no Processo 202410267000938, torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/>) o lançamento da Chamada Pública nº 19/2024 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Habilitação de Centros de Pesquisa Emergentes - CEPEMs. O referido Edital tem por objetivo identificar e mapear Centros de Pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação (PPGs) sediados no estado de Goiás, vinculados às IES públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou comunitárias, visando a formulação de estratégias de fomento, por parte da FAPEG, que possam promover a consolidação de centros de pesquisa emergentes; contribuir para a estruturação de ambientes de pesquisa e aumento da capacidade técnico-científica de grupos

de pesquisadores com potencial de alcançar níveis de excelência em curto e médio prazos, com impacto significativo em áreas estratégicas para o estado de Goiás; favorecer a cooperação intra e interinstitucional com vistas ao fortalecimento da participação de pesquisadores goianos em âmbito nacional e internacional e aumentar a competitividade de grupos de pesquisa para a captação de recursos e sustentabilidade econômica a médio e longo prazos. Os interessados em participar deverão acessar o link (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) para consulta do Edital. Período de inscrição: 19/08/2024 até as 17h do dia 21/10/2024, via plataforma Sparkx-FAPEG, conforme Edital. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 481566

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2024 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no âmbito de sua atuação, conforme disposto no Processo 202410267000690, torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/>) o lançamento da Chamada Pública nº 18/2024 - Seleção de bolsistas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para atuação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater Goiás. O referido Edital tem por objetivo selecionar bolsistas na modalidade Desenvolvimento Regional (DR-I, DR-II, DR-III) visando o fortalecimento dos programas de pesquisa aplicada da EMATER, centrando esforços em linhas estratégicas de pesquisa voltadas para a sustentabilidade e inovação na agricultura familiar no estado de Goiás. Os interessados em participar deverão acessar o link (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) para consulta do Edital. Período de inscrição: 19/08/2024 até 23/09/2024, via plataforma Sparkx-FAPEG, conforme Edital. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

Protocolo 481622

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa, prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Nº 06/2024 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2024; Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ALESSA PEREIRA DINIZ ARAÚJO 202410267000736, ANA CLARA SPADETO AIRES 202410267000747, ANGELA SILVEIRA GUERRA SILVA 202410267000873, BRUNA GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS 202410267000878, DEDIERRE GONÇALVES DA SILVA 202410267000813, DIVINO ANTONIO SANTANA LIMA 202410267000737, EVERALDO CORREIA DE LIMA JÚNIOR 202410267000749, GABRIEL ANJOS DA SILVA 202410267000838, GIOVANA ALVES GOMES 202410267000763, JOÃO PEDRO HUNGRIA DE JESUS 202410267000759, JOSE ANDERSON BESERRA MELO 202410267000761, LARISSA DE ASSIS LIMA 202410267000798, LISIANNE LIMA DE SANTANA 202410267000785, LIZIA KHÊNIA DE CAMPOS ROSA OLIVEIRA MACHADO 202410267000750, LUIS ENRIQUE PEREZ 202410267000826, MARIANA PEREIRA DE SOUSA 202410267000742, MARÍLIA ARAÚJO CAIXETA 202410267000812, MARCELO JHONATAN DE SOUSA E SOUSA 202410267000735, NAJLA HELEN GRAFF DE ARAÚJO SANTOS 202410267000818, PEDRO LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS 202410267000764, RAPHAEL PINHEIRO RODRIGUES VALENTE 202410267000734, STÉFANI VAZ MARIANNI 202410267000875, THIAGO DOS SANTOS VERIDIANO 202410267000825, VANESSA FERNANDES MACHADO 202410267000847, YARA JESSIE ALVES FERREIRA 202410267000784 15/08/2024.

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 481530



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GOIÁS FOMENTO Processo SEI nº 202400059000825

Objeto: Extrato do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A GOIÁS FOMENTO, aprovado pelo Conselho de Administração desta Agência, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2024. Fundamentação: Artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016. A versão integral do Regulamento de Licitações e Contratos da GOIÁS FOMENTO encontra-se disponível no site eletrônico: www.goiasfomento.com.

Protocolo 481710

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 018/2024 EDITAL 006/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 006/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Senador Canedo - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 481542

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2024 EDITAL Nº 052/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE 10 (DEZ) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 052/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Águas Lindas de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/agehab/> ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 481684

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024 EDITAL Nº 052/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 052/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para

inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Águas Lindas de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2024, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/agehab/> ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 481688

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2024

Processo nº: **202400057000813**.

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.

Contratada: **CLIMART BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Objeto: Contratação de empresa especializado para instalação de 10 (dez) climatizadores industriais de teto, visando melhorar a ventilação do Galpão Não Permanente da CEASA/GO (Pedra II) localizada no Mercado do Entrepasto.

Vigência: **30 (trinta) dias, a partir de 08 de agosto de 2024**.

Valor total: **98.000,00 (noventa e oito mil reais)**.

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16**.

Protocolo 481580

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 129, de 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei das Estatais nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, aplicando-se, no que couber, as Leis Estaduais nº 17.928/12, e nº 18.989/15, e Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores. **R E S O L V E: Art. 1º - Constituir** a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta empresa, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria. **Art. 2º- DESIGNAR** os funcionários abaixo mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a saber: - **RENATA DE AMORIM BENEVIDES SANTOS**, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Gerente de Licitação, regido pela CLT, matrícula nº 979 e CPF: xxx.699.761-xx, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**. - **TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO**, Curso Licenciatura em Matemática, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitação, regido pela CLT com matrícula nº 1306 e CPF nº xxx.220.281-xx, como membro titular. - **LORENICE MARIA DE LIMA SILVA**, Curso Bacharel em Turismo, ocupante do cargo de Coordenadora de Convênios, matrícula nº 1243 e CPF: xxx.566.781-xx, como membro titular. - **PAULA ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA MENDONÇA**, Advogada, ocupante do cargo de Assessor Diretoria, matrícula nº 1429 e CPF: xxx.205.121-xx, como membro titular. - **LÁZARO ROBERTO**



DE SOUSA PRADO, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1154 e CPF xxx.103.018-xx, como membro suplente. - **GUSTAVO ALBERTO IZAC PINTO**, Curso Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria II, matrícula nº784 e CPF xxx.241.151-xx, como membro suplente. **Art. 3º - DESIGNAR** para atuarem como pregoeiros os funcionários TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO, LORENICE MARIA DE LIMA SILVA e PAULA ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA MENDONÇA. **Art. 4º - DETERMINAR** que os membros suplentes substituam os membros titulares sempre que convocados pela Presidência da CPL. **Art. 5º - DETERMINAR** que os membros da comissão Permanente de Licitação atuem como Equipe de Apoio nos processos licitatórios, na modalidade Pregão. **Art. 6º - DETERMINAR** que em sua ausência e impedimento legal a presidente seja substituída por um dos membros titulares, e em ausência destes sejam substituídos por membro titular substituto. **Art. 7º - REVOGADA-SE** a Portaria 58/2024, está Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR - Diretor Presidente.

Protocolo 481602

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000667-SEI - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras de metal, arruelas e outros.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do Contrato até 11/11/2025, ressaltando-se que nesse caso retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, com as atualizações realizadas em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 4.832,24

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 481517

PROCESSO Nº 202300053000507-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/23.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: J. de Oliveira Santos - Distribuidora Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cinto de segurança, duraplac e chapa de alumínio para carroceria Mega BRT 2011 e 2014.

ALTERAÇÃO: 1) promover alteração do nome empresarial de Jefferson de Oliveira Santos para J. de Oliveira Santos - Distribuidora Ltda; 2) Promover a renovação do Contrato até 03/10/2025, ressaltando-se que nesse caso retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, ou seja, R\$ 11.470,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Jefferson de Oliveira Santos - J de Oliveira Santos.

Protocolo 481521

PROCESSO Nº 202200053000666-SEI - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/21.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do Contrato até 08/11/2025, ressaltando-se que nesse caso retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, com as devidas atualizações realizadas em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 84.182,06.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Abdon Lagares de Lima.- América Tintas.

Protocolo 481522

PROCESSO Nº 202200053000815-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/23.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Brava Forte Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do Contrato até 29/11/2025, ressaltando-se que nesse caso retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, com a atualização realizada em instrumento anterior, ou seja, R\$ 10.192,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Ronaldo Monteiro Magalhães - Brava Forte.

Protocolo 481523

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 077/2024

Nº da Contratação: 107792

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 30/08/2024

Horário: 09h00min

Processo nº: 202400005026682

Objeto: Aquisição de brindes destinados para a semana da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes),

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

Giovanna Barbosa de Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 481638

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica nº 15.3-019/2024 - Saneago

Processo: 5566/2023 - Saneago

Execução da Licitação: FORMA ELETRÔNICA

Destinação: AMPLA PARTICIPAÇÃO

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: MISTO (EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Licitação para contratação de serviços de engenharia, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA MISTA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA (ESTUDO DE CONCEPÇÃO OU ANTEPROJETO COMPLETO) PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Limite de Acolhimento de Propostas: 12/09/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 12/09/2024 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 12/09/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 16 de agosto de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 481657

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12820/2024, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO SISTEMA**

DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIA (SDIA) INSTALADO NO PALÁCIO MAGUITO VILELA, sendo o item único destinado a ampla participação de licitantes. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **06/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 481572

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **6440/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PROCESSOS**, sendo os itens destinados à participação exclusiva de ME's e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **06/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 481575

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **8378/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFRAÇÕES E MULTAS DE TRÂNSITO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, sendo o item único destinado à participação exclusiva de ME's e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **06/09/2024, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 481577

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 11/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: 202406000532569

Nº da Contratação no SISLOG: 108401

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo *split* de várias potências **sem** o serviço de instalação, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário.

Valor estimado: R\$ 5.175.488,41 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **2/9/2024 às 9 horas.** (horário de Brasília - DF)

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública.

Edital e anexos disponíveis nos sítios: <http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> e <https://sislog.go.gov.br>

Informações sobre a contratação - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

Informações sobre o SISLOG - Fone: (62) 3201-8766/8765 - www.sislog.go.gov.br

LORENA DA COSTA MACHADO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 481664

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400342117 **Licitação:** Edital nº 163/2023, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 040/2024, Contrato nº 077/2024 **Objeto:** A contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra terceirizada para os postos de Ascensorista, Carregador, Continuo, Copeira, Encarregado Geral, Manobrista, Operador de Áudio e Vídeo, Porteiro, Recepcionista, Servente de limpeza e Telefonista. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** G9 FACILITIES LTDA. **Período:** 15/08/2024 a 14/08/2025 **Valor do Contrato:** R\$ 2.632.230,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00691, 00692 e 00693, todos de 11 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 79.020,40, R\$ 43.437,60 e R\$ 974.304,50 **Data de assinatura:** 15/08/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo 481639

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400321845 **Licitação:** Edital nº 165/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 026/2023, Contrato nº 075/2024 **Objeto:** A aquisição de mini desktops. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Positivo Tecnologia S/A. **Período:** 13/08/2024 a 12/08/2029 **Valor do Contrato:** R\$ 2.316.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00090, de 04 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 2.316.000,00 **Data de assinatura:** 13/08/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61, da Lei Federal nº 10.520/02, e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Protocolo 481641



Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 076/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por lote

Aos 18/07/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 076/2024, que tem por objeto a aquisição de 08 (oito) capotas de fibra para as picapes do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO sendo 04 (quatro) para veículos Chevrolet S-10 e 04 (quatro) para veículos Ford Ranger Storm.. Após a fase de lances e negociação, a empresa ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA ofertou o menor valor para o lote único no valor total de R\$ 37.888,00. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Miria Cristina De Moraes E Silva - Pregoeira (a)
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 481597

Autos Administrativos: 202400369497

Assunto(s): Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição
Inexigibilidade de Licitação 2024007690602

N. Sequencial 62

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024006966270, ratificado pelo Parecer Jurídico n. 2024007563960 favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 29.972.586/0001-38, com vistas à participação presencial de 3 (três) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, no evento "Conferência Agile Trends GOV 2024", pelo valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), consoante especificações do termo de referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 481620

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 (90013)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **02/09/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo Menor Preço Global - lote único, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JONAS DUARTE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIOS**, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme solicitação de compra nº 000135/2024, constante no processo SEI nº 01111.00013086/2024-59 de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do **Portal de Compras do Governo Federal**- <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor

Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 12 de agosto de 2024.

Thamires Barbosa Oliveira
Pregoeira

Protocolo 481689

Campestre de Goiás

Pregão presencial-SRP Nº 011/2024. O Município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Poder Executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 30/08/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 15 de agosto de 2024. Lainom Ricardo Luna de Oliveira - Pregoeiro

Protocolo 481618

Campinaçu

AVISO LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO, que realizará Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessados na prestação de serviços especializados na área de saúde, conforme edital e seus anexos do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024. A integra do Edital estará disponível a partir de 19/08/2024, no Portal PNCP, Portal da Transparência do Município. Site www.campinacu.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3377-3287. Ramal 201. Campinaçu/GO 16 de agosto de 2024. ROBERTO BEÊ ROKAN PAULISTA PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 481582

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2024 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 09/09/2024, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição parcelada de computadores, notebooks, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e demais equipamentos de informática. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 16 de Agosto de 2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro. Agente de Contratação.

Protocolo 481672

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 013/2024 O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 10/09/2024, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo panificação. Cópia deste edital está disponível: na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 16 de Agosto de 2024. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro. Agente de Contratação.

Protocolo 481674



Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO A 2ª REPUBLICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 06/09/2024, às 10:00 hs. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL.

Protocolo 481546

Colinas do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 E ANEXOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna pública a retificação do Edital do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TRAÇADA 4X4 TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES, E DUAS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO, alterando dados do Edital Convocatório e seus anexos, e a data de abertura fica marcada para o dia 30 de Agosto, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Agosto de 2024, às 07h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com/ Colinas do Sul, 16 de Agosto de 2024./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 481605

Corumbaíba

MODALIDADE: PREGÃO FORMA: PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO: MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO: POR ITEM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, torna público o procedimento licitatório nº 01/2024, para a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SUV. A sessão correrá na sede da Prefeitura Municipal de Corumbaíba/Go no dia 02.09.2024 as 08:00. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.camaradecorumbaiba.go.gov.br>.
Corumbaíba-GO, 15 de agosto de 2024.

Fabricio Silva de Deus Pregoeiro

Protocolo 481564

Cumari

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2024 e processo n.º 27/2024. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa referente a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente e Utensílios de Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência. Foram vencidas pelas empresas: VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02.659.246/0001-03, no valor global de R\$ 127.000,00; DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO CNPJ: 07.058.158/0001-61,

no valor global de R\$ 14.814,30; LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.010.400/0001-16, no valor global de R\$ 6.599,97; RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.348.587/0001-43; no valor global de R\$ 6.976,01; LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI- EPP CNPJ: 13.825.298/0001-10, no valor global de R\$ 1.850,00; JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME CNPJ: 01.448.972/0001-06, no valor global de R\$ 1.500,00; FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 52.353.746/0001-82; no valor global de R\$ 26.749,00; E-LABCOMMERCE LTDA CNPJ: 46.440.787/0001-03, no valor global de R\$ 8.600,00; HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ: 31.445.696/0001-93; no valor global de R\$ 2.833,39; LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI CNPJ: 19.575.409/0001-64, no valor global de R\$ 892,50 e>NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA CNPJ: 00.498.393/0001-05, no valor global de R\$ 10.370,00. Validade da Ata a partir de 13/08/2024 até 31/12/2024. Interessados pela Ata pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 15 de agosto de 2024. JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal

Protocolo 481567

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumari/GO, torna público, que o Pregão Presencial Para Registro de Preços (SRP) n.º 11/2024 e processo n.º 30/2024. OBJETO: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para a Secretaria de Saúde. Foram vencidas nos itens ofertados pelas empresas: DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, no valor global de R\$ 27.848,20, DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.688.692/0001-61 no valor global de R\$ 49.546,20, DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.396.050/0001-63, no valor global de R\$ 8.330,00, GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.231.609/0001-56, no valor global de R\$ 4.698,80, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 43.239.945/0001-73, no valor global de R\$ 32.042,15, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30, no valor global de R\$ 160.141,40 e SEMPRE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.751.411/0001-29 no valor global de R\$ 14.092,60. Dotações vigentes no decorrer do ano de 2024. Validade da Ata a partir de 14/03/2024 e término em 31/12/2024. Fazer (download) desta Ata pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 15 de agosto de 2024. JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal.

Protocolo 481568

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, CNPJ: 01.302.728/0001-30, torna a público que a Concorrência n.º 001/2024 e processo n.º 02/2024. O regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratar empresa para prestação de serviços, em regime EXECUÇÃO INDIRETA PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - PADRÃO POPULAR (10 UNIDADES CASAS POPULARES) em Terrenos da Prefeitura Municipal e Particulares, em Localidades Diversas, para Pessoas/famílias em Situação de Moradia Digna no Município de Cumari-GO. Foi vencida pela empresa: ALS-CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ Sob o n.º 29.102.287/0001-42, contrato n.º 38/2024, firmado em 05/08/2024 e termino em 31/12/2024, no valor global de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais). conforme dotação vigente para o ano de 2024. Para conhecimento dos licitantes, por razões de interesse público, solicitar a cópia do contrato (download) pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 16 de agosto de 2024. JOÃO BATISTA DAVI RIOS- Prefeito Municipal

Protocolo 481668

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 30/08/2024 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura



e parcelada de materiais de expedientes e papelaria para atender as demandas dos diversos órgãos do Município de Damolândia/GO. Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br. Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 481685

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação, via Registro de Preços, de empresa para fornecimento de medicamentos orais e injetáveis para abastecimento da farmácia básica e para dispensação aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) e para uso em todas as Unidades Hospitalares do Município de Edealina, atendendo demanda do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2024, em estrita conformidade com as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência elaborado por este órgão.. DATA DO CERTAME: 30/08/2024; HORÁRIO: 08h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 16 de agosto de 2024. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - =Pregoeiro=

Protocolo 481644

Estrela do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 4183/2024 O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick-up, para atender as necessidades do Município de Estrela do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 02/09/2024 às 13:00h. Início da sessão pública no dia 02/09/2024 às 13:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 02/09/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/08/2024, no site da plataforma BLL - <https://bll.org.br/>; Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 19 de agosto de 2024. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 481654

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Goiatuba -GO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do tipo proposta de menor preço por item, tendo por Objeto: o registro de preços em ata para futura e eventual aquisição de **Materiais Elétricos diversos (Luminárias, refletores, postes)**. As propostas e documentos de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia **03/09/2024**. Abertura da sessão e disputa às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br, www.bll.org.br e dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de agosto de 2024. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, Pregoeiro, GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 481642

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP -FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba - FMAS, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto o Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de cestas básicas. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia 04/09/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br, www.bll.org.br e dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba - GO, 16 de agosto de 2024. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, Pregoeiro, GILSON ROSA BATISTA, Gestor do FMAS.

Protocolo 481646

Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

O Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que no dia 10/09/2024 às 14:00 horas, na garagem municipal, bem inservível a administração, como: veículos, máquinas, caminhão, ônibus, utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, via email: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, sito na Av. Savagé Alves de Oliveira, s/n, Guarani de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 996978804/(62) 98544-3261/ (62) 99909-6800 www.lkleiloes.com.br. JANÉZIO PEREIRA DA SILVA- Prefeito Municipal

Protocolo 481612

Inhumas

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação Pregão Eletrônico nº 0332024, do tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para Registro De Preço Para Possível Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para suprir demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde realizará sessão pública online, no dia **03 de setembro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 16 de agosto de 2024.

Protocolo 481497

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira, agente de contratação, TORNA PÚBLICO que no dia 03 de setembro de 2024, às 09:01 horas, será realizada licitação pública, PARA REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº. 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 15 de agosto de 2024. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira - Agente de Contratação.

Protocolo 481701

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira, agente de contratação, TORNA PÚBLICO que no dia 03 de setembro de 2024, às 14:01 horas, será realizada licitação pública, PARA REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº. 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo Fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 15 de agosto de 2024. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira - Agente de Contratação.

Protocolo 481705

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 007/2024
- AVISO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE -

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, torna público a todos os interessados, A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA 007/2024, para alterar o Preambulo e o item 2.1 do edital, que passa constar com os seguintes dizeres, O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO É 31 DE DEZEMBRO DE 2024. A integra da retificação pode ser obtida pelo site do município de Itapuranga, endereço www.itapuranga.go.gov.br; Informações fone (62) 3355-7200, e-mail saudeitapuranga@gmail.com, Itapuranga - Go, 16 de agosto de 2024, Dionice Maria Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

Protocolo 481713

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes:30/08/2024 - 09h00min

O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n 018/2024, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de escolha da menor/melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos de saúde especializados na área de Oftalmologia, com recursos Estaduais, conforme a descrição detalhada no Termo de Referência e a proposta do Plano de Trabalho n 202300010003068, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã, 12/08/2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 481598

Itumbiara

**AVISO ERRATA E RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0682023 PARA REGISTRO DE
PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16922/2023**

Objeto: Aquisição de um veículo zero km tipo furgão unidade móvel de atendimento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. Retifica-se o Anexo I - Termo de Referência e a Anexo V - Minuta do Contrato:

Retifica-se:

Onde se lê: 9.3"O primeiro emplacamento deverá ser realizado em nome do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR"

Leia-se: 9.3 "O emplacamento deverá ser realizado em nome do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR"

Itumbiara - GO, 16 de agosto de 2024

Original Assinado

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 481548

Mairipotaba

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMODESERVIÇOAOCONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 332 DE 2024 Contratante - MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO, CNPJ/MF nº 01.067.842/0001-23, Contratada - GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.886.469/0001-87. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICORREVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO.** Valor do Aditivo R\$ 11.990,13 (Onze Mil Novecentos e Noventa Reais e Treze Centavos). Fontes de Recursos: Município/Governo Estadual. PROCESSO Nº 202400042001058 Tipo: Transferência Especial Emenda: 602/2023. DOTACÕES ORÇAMENTARIAS; 160.03.11.16.451.0621.1.012.4.4.90.51.127. Mairipotaba-GO, 14/08/2024. Anderson Botelho da Silva Secretário de Administração.

Protocolo 481074

Marzagão

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão GO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.
Objeto: Aquisição de um veículo zero km tipo ambulância simples remoção. EMENDA PARLAMENTAR Nº 234/2023, PROCESSO Nº 202400010004392 - FES. Contratado: SEBBA MOTORS LTDA, Contrato nº 108/2024, valor de R\$ 135.500,00. Data assinatura do contrato: 14/08/2024. Vigência: 14/11/2024. Marzagão, 14/08/2024. Inês Marques da Silva, Pregoeira.

Protocolo 481163

Matrinchã

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 004/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para execução de procedimentos e cirurgias de catarata, e Laboratórios de Análises Clínicas, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em atendimento à população do município de Matrinchã - GO. Considerando a regularidade do procedimento, Resolvo, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar os itens do objeto licitado, na modalidade Credenciamento, as empresas: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA, CNPJ sob nº 10.703.748/0001-04, no valor total estimado de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), e LAJES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob nº 08.294.302/0003-93, no valor total estimado de R\$: 299.186,60 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).MATRINCHÃ-GO, 15 de agosto de 2024. CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA/ GESTORA DO FMS

Protocolo 481613

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM



PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 00009829/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 19/08/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 30/08/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 30/08/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 16 DE AGOSTO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 481558

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023. Processo nº 00009829/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 19/08/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 02/09/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 02/09/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 16 DE AGOSTO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 481571

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO DE Nº 202400010005119. Processo nº 00009957/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 19/08/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 10/09/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 10/09/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 16 DE AGOSTO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 481607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA TENDER O PODER EXECUTIVO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 00009957/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 19/08/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 29/08/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 29/08/2024 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br

bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 16 DE AGOSTO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 481625

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2024
OBJETO: Aquisição de parque infantil (kid play e playground) e academia ao ar livre (DATA DE ABERTURA: 05/09/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 19/08/2024. Tiago Alves Ribeiro =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 481569

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2024, sendo vencedora as seguintes empresas: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, SC INSTRUMENTOSMUSICAIS E ACESS LTDA, PASSO INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA, ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, MVB MUSIC LTDA, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, AUDIO E CIA COMERCIO IMPORTACAO LTDA. Morrinhos, 19 de agosto de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 481633

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2024, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para itens de consumo, sendo material de limpeza e produção de higiene para suprir a demanda do Hospital Municipal de Morrinhos e da Secretaria Municipal de Saúde; Empresas registradas: Wellington Jose de Souza Tom, Nº da Ata: 261/2024, Valor: R\$ 169.987,23; Mdx Comercio de Epi Ltda, Nº da Ata: 262/2024, Valor: R\$ 17.131,24; T & T Industria, Comercio, Importação, Exportação Ltda, Nº da Ata: 263/2024, Valor: R\$ 8.026,80; Saraiva Distribuidora Ltda, Nº da Ata: 264/2024, Valor: 78.232,00; Corumba Hospitalar Ltda, Nº da Ata: 265/2024, Valor: 23.589,00; Distribuidora Sudoeste Eireli, Nº da Ata: 266/2024, Valor: 18.776,54; Comercial E Atacadista Garcia Ltda, Nº da Ata: 267/2024, Valor: R\$ 29.260,80; Global Suprimentos E Serviços Ltda, Nº da Ata: 268/2024, Valor: R\$ 37.358,60; Nature Max Industria E Comercio De Produtos Naturais E Cosméticos Ltda, Nº da Ata: 269/2024, Valor: R\$ 225.252,40; Clean Maxxy Comercio Ltda, Nº da Ata: 270/2024, Valor: R\$ 84.460,00; Ynemed Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, Nº da Ata: 271/2024, Valor: R\$ 2.957,40; Guilherme Sucia Bastos71150405163, Nº da Ata: 272/2024, Valor: R\$ 7.979,50; Route Distribuidora Ltda, Nº da Ata: 273/2024, Valor: R\$ 65.233,50; Melo E Martins Comercio De Licitações Ltda, Nº da Ata: 274/2024, Valor: R\$ 19.016,00; Cooperquímica Industrial Ltda, Nº da Ata: 275/2024, Valor: R\$ 87.152,25; Smart Clean Comercio Atacadista Ltda, Nº da Ata: 276/2024, Valor: R\$ 50.136,75. Data da assinatura da Ata: 14/08/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 16 de agosto de 2024. PAULO GARCIA DE FREITAS =Secretário Municipal de Saúde=.

Protocolo 481551

Mozarlândia

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE MOZARLÂNDIA-F.M.A.S CONTRATADO: EDILEUCIO BENTO



DIAS OBJETO: Prestação de Serviços, rescisão do contrato nº 107/2024 Data do Distrato: 08/07/2024. TATIANE ALVES DE SOUZA Secretária Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Contratante

Protocolo 481604

Mutunópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. A Prefeitura Municipal de Mutunópolis - Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22 da Lei Federal nº 9.985/2000, Artigo 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 e, Resolução CEMAM nº 07/2016, convida Órgãos Ambientais, Entidades Classistas Representativas, Representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Organizações Não Governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e público em geral para participar da Consulta Pública de discussão para Criação da Unidade de Conservação Ambiental Horto Florestal Parque dos Mutuns de Mutunópolis-GO. A Consulta Pública será realizada no dia 21/08/2024, com início às 09:00, na Câmara Municipal de Mutunópolis, localizada na rua Ceará, Quadra 27, Lote 04, Setor Anhanguera, onde será realizada a exposição da área escolhida para a criação da Unidade de Conservação municipal.

Protocolo 481215

Pontalina

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 O MUNICÍPIO DE PONTALINA torna público que, no dia 03/09/2024 às 08:30h, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024, tipo menor preço global, modo de disputa fechado/aberto, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando a execução de obra de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no loteamento denominado Polo Industrial Valdomiro Soares Guimarães, em atendimento das necessidades da Prefeitura de Pontalina. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 14 de agosto de 2024. Sandra de Fátima Oliveira Carvalho - Secretária de Administração

Protocolo 481609

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.068/2024 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por item **OBJETO:** Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a expansão do armazenamento do atual sistema de Storage/Backup da Prefeitura Municipal de Rio Verde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 30 de agosto de 2024 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de agosto de 2024.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
GESTOR

Protocolo 481606

São Luiz do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo n 2767/2024. O Município de São Luiz do Norte-GO, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n 013/2024, Tipo: "Menor Preço Por Item". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de Diesel S-10 para atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência-Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 30/08/2024 às 08:00 horas. Início da sessão pública no dia 30/08/2024 às 08:01 horas. Início da fase de lances/disputa no dia 30/08/2024 às 09:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 19/08/2024, no site Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h as 17h. São Luiz do Norte, 19 de agosto de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto-Agente de Contratação.

Protocolo 481495

Silvânia

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO PRESENCIAL 007/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024, referente ao Processo Administrativo nº 4800/2024, Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2024 julgamento tipo menor preço por item/global, Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: NACIONAL PECAS PARA MAQUINAS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.602.395/0001-56, Totalizando o valor de R\$ 2.617.327,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e trezentos e vinte e sete reais). Vigência até 16/07/2025, a Ata de Registro de Preço encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 19/08/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 481650

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 028/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE JOGO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E ÓRGÃO LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins,

neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, [PNCP www.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCP.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 14 de agosto de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 480938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislação aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 085/2024 de 19/02/2024, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAMISARIA, COMPREENDO: CAMISETAS EM DRY FIT PERSONALIZADAS, CAMISETAS PERSONALIZADAS EM POLIAMIDA, CAMISETAS REGATAS EM POLIAMIDA, BANDEIRAS PERSONALIZADAS, SHORTS PERSONALIZADOS E AGASALHOS PERSONALIZADOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, [PNCP www.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCP.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 14 de agosto de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 480940

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 317/2024; Ato de Despesa nº 01/2024; Processo nº 107180/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Modelo Tendas e Transporte Ltda; Objeto: Contrato referente a contratação de saldo remanescente do Contrato nº 032/2024 para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Municipal de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Data da Assinatura: 07/08/2024; Data de Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

Protocolo 481619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE068/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 068/2024:
GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 24.284.699/0001-27, R\$ 23.328,00.
HG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 50.477.186/0001-42, R\$ 65.436,00.

NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 35.556.376/0001-61, R\$ 1.911.755,76.
PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ 00.285.549/0001-70, R\$ 480,00.
SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.818.333/0001-10, R\$ 262.322,80.
TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.049.744/0001-87, R\$ 14.803,60.
VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 46.936.421/0001-20, R\$ 56.686,40.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 16 de agosto de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 481645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RIO VERDE-GO
##ATO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

##TEX MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2024

TIPO: Menor Preço por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO).

DATA/HORÁRIO: 03 de Setembro de 2024 às 09h00min, www.licitanet.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

##DAT Rio Verde - Goiás, 16 de Agosto de 2024.

##ASS GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ

##CAR Pregoeiro

Protocolo 481647

CÂMARAS MUNICIPAIS

Planaltina

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 3156/2024 Número de contrato: 026/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados (informática) computadores e notebooks para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Planaltina GO. Empresa Contratada: A M FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ da Contratada: 46.774.523/0001-96 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO CNPJ da contratante: 24.855.835/0001-91 Valor: R\$ 15.480,00 Data da Assinatura do contrato: 29/07/2024 Raimundo Nonato Martins - Presidente

Protocolo 481547

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 3156/2024 Número de contrato: 027/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados (informática) computadores e notebooks para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Planaltina GO. Empresa Contratada: COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA, CNPJ da Contratada: 46.774.523/0001-96 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO CNPJ da contratante: 46.786.948/0001-15, Valor: R\$ 22.820,00 Data da Assinatura do contrato: 25/07/2024 Raimundo Nonato Martins Presidente

Protocolo 481549



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 3156/2024 Número de contrato: 028/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados (informática) computadores e notebooks para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Planaltina GO. Empresa Contratada: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ da Contratada: 29.130.301/0001-11 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO CNPJ da contratante: 24.855.835/0001-91 Valor: R\$ 74.950,00 Data da Assinatura do contrato: 22/07/2024 Raimundo Nonato Martins - Presidente

Protocolo 481553

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 01.105.329/0001-80, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Hidrolândia-GO, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade parcelamento de solo do **loteamento** denominado **Parque Das Jabuticabeiras II**, situada na Fazenda São Germano, Zona de Expansão Urbana, município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 481221

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0006-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença do Funcionamento para atividade de Torre de Telefonia Móvel, (GOGNA2G) localizado Av. Carlos Bittencout C/ Av. Flávio Alverto Cascão, Qd. 91, Lt. 01 e 02, Residencial Triunfo, Goianira/GO.

Protocolo 481426

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Izabel Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ.: 00.758.045/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença de Drenagem para o Loteamento Residencial Dori II, localizado na Fazenda Quati (parte), entre os bairros Residencial Dori e Residencial Maria Oliveira no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481478

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Izabel Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ.: 00.758.045/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença de Esgoto para o Loteamento Residencial Dori II, localizado na Fazenda Quati (parte), entre os bairros Residencial Dori e Residencial Maria Oliveira no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481480

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Izabel Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ.: 00.758.045/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença de Pavimentação para o Loteamento Residencial Dori II, localizado na Fazenda Quati (parte), entre os bairros Residencial Dori e Residencial Maria Oliveira no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481486

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Izabel Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ.: 00.758.045/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Autorização de Supressão Vegetal do Loteamento Residencial Dori II, localizado na Fazenda Quati (parte), entre os bairros Residencial Dori e Residencial Maria Oliveira no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481487

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Izabel Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ.: 00.758.045/0001-20, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença Ambiental de Instalação/Operação - LI, para a atividade de Loteamento Urbano, denominado Residencial Dori II, localizado na Fazenda Quati (parte), entre os bairros Residencial Dori e Residencial Maria Oliveira no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481488

PÉ RACHADO COMÉRCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 55.800.019/0001-04 torna público que **requereu** à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de objetos de arte, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Agências de viagens e Operadores turísticos no endereço situado na Rua 91, nº 184, Quadra F-14, Lote 22, Setor Sul, Município de Goiânia-GO

Protocolo 481489

O empreendimento **GOMES DE ALMEIDA E ALMEIDA GOMES LTDA, CNPJ: 10.677.194/0001-18**, nome de fantasia **BIOFARMA**, situado Praça Americo Abílio de Araújo, nº129, Centro, Corumbaliba/GO, CEP: 75.675-000, torna Público que requereu à **SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de CORUMBAÍBA/GO a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS, processo nº0938/2022 e Licença nº0010/2022** das suas atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo 481527

ESTÂNCIA THERMAS PRIVÉ DAS CALDAS

CNPJ/MF Nº 02.666.733/0001-95

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores associados, com direito a voto, da ESTÂNCIA THERMAS PRIVÉ DAS CALDAS, convocados a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, na forma prevista no artigo 35, do Estatuto Social, no dia 29 de agosto de 2024, às 14 horas, na sede social, à Rua do Balneário, s/nº, Bairro do Turista I, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Na hipótese de não haver número legal para deliberarem, ficam os senhores associados convidados a se reunirem em segunda convocação às 15 horas do mesmo dia e local, com qualquer número, como faculta o artigo 37, do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício de 2023; b) discussão e aprovação do balanço do exercício de 2023; e c) o que mais ocorrer de interesse da sociedade. Caldas Novas, 06 de agosto de 2024. DANIEL MATTE RIBAS - PRESIDENTE

Protocolo 481540



NÁUTICO PRAIA CLUBE HOTEL
CNPJ /MF Nº 05.802.503/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores associados, com direito a voto, do NÁUTICO PRAIA CLUBE convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma prevista no artigo 38 do Estatuto Social, no dia 29 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, na sede social, à Av. Caminho do Lago, QCH-1, LCH-1, Residencial Caminho do Lago, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Na hipótese de não haver número legal para deliberarem, ficam os senhores associados convidados a se reunirem em segunda convocação às 10:00 horas do mesmo dia e local, com qualquer número, como faculta o artigo 40 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício de 2023; b) discussão e aprovação do balanço do exercício de 2023; e c) o que mais ocorrer de interesse da sociedade. Caldas Novas, 06 de agosto de 2024. FLÁVIO ATANÁSIO FIGUEIRA - PRESIDENTE

Protocolo 481543

MARIA PEREIRA LIMA MAGGI com o CPF: 878.342.781-34 torna público que requereu a licença de funcionamento para a atividade de criação de frangos para corte. Sito na Fazenda Brejo Grande, Zona Rural, Anápolis, Goiás-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 481541

O Sr. Joaquim Guilherme Barbosa de Souza, CPF 242.370.601-44, informa que recebeu em 28/12/2023 da Prefeitura de Morrinhos, via SMMA, a Autorização nº 2052.4.2023.26022 para a supressão de 12 árvores na Fazenda Vera Cruz, Morrinhos/GO, registradas no Sinaflor sob o recibo nº 25219067.

Protocolo 481544

AVISO RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA
IPASVAL nº 001/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, torna público a correção na publicação do extrato objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, CONFORME PROJETO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS ONDE SE LÊ: 09:00 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 LEIA-SE: 09:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site: Prefeitura Municipal: www.valparaisodegoias.go.gov.br, IPASVAL: <https://ipasval.go.gov.br/> PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 15 de agosto de 2024. Maria Mônica Noronha Santos - Agente de Contratação

Protocolo 481594

Celso Henrique Castro dos Santos, inscrito no CPF: 015.800.161-38, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari - GO, a obtenção da Licença de Funcionamento - LF, para as atividades de Avicultura - Criação de Frangos de Corte e da Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou Termossolar não Residencial, localizado na Fazenda Conceição ou Pastinho situada na Rodovia BR- 070 Km 01 a direita a 500 metros, Zona Rural, município de Itaguari - GO.

Protocolo 481601

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, CNPJ.: 09.167.467/0001-03, com sede em Goiânia/GO, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença Ambiental de Drenagem, para a atividade de Loteamento Urbano, denominado Residencial Goiânia Sul II, Fazenda Dourados, localizado dentro

do PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA, sendo a GLEBA II, na margem direita do Córrego das Matas, localizado no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481699

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, CNPJ.: 09.167.467/0001-03, com sede em Goiânia/GO, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença Ambiental de Esgoto, para a atividade de Loteamento Urbano, denominado Residencial Goiânia Sul II, Fazenda Dourados, localizado dentro do PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA, sendo a GLEBA II, na margem direita do Córrego das Matas, localizado no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481707

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, CNPJ.: 09.167.467/0001-03, com sede em Goiânia/GO, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura de Abadia de Goiás/GO, a Licença Ambiental de Pavimentação, para a atividade de Loteamento Urbano, denominado Residencial Goiânia Sul II, Fazenda Dourados, localizado dentro do PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA, sendo a GLEBA II, na margem direita do Córrego das Matas, localizado no Município de Abadia-GO. Este Loteamento não se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre normas de Impacto Ambiental.

Protocolo 481711

MARIELA GENICA KRAMER, CPF: 664.631.221-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH - Mara Rosa), a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Criação Intensiva de Gado de Corte - Confinamento, situado na Fazenda Camondongo, Vendinha ou Fazenda Grande, zona rural, município de Mara Rosa - GO.

Protocolo 481303

Feres Soubhia Filho, CPF: 357.023.621-87 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Situada na Av. Presidente Vargas, Qd: 0035, lotes 01 ao 09 e 11 ao 13, CEP: 75.905-310, Vila Maria, CEP: 75.913-899, Rio Verde - GO.

Protocolo 481317

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **VANDERLEY CEZARIO DE LIMA**, CPF: 792.828.491-04, Requereu a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de **Instalação de Galpão comercial para locação**, localizado na Avenida Pinheiro, Chácara V, Granville, Anápolis - GO.

Protocolo 481380

CLORI MARIA RISSI DA CUNHA, CPF nº 640.332.870-00, torna público que requereu ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada De Licenciamento, Fiscalização E Monitoramento Ambiental De Goiás (CONSED/GO), a Licença de Instalação para a atividade de Loteamento Urbano, localizado Chácara 64, Terra das Piraibas, Mat. 3.285, Dist. De Bandeirantes, Nova Crixás, Goiás, CEP: 76.520-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 481560

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 038/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos,



químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática e de limpeza para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1038612, 1038613, 1038622, 1038623, 1038624, 1038625, 1038642 e 1038643.. Entrega das propostas até 29/08/2024, 18h00, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 16/08/2024. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 481563

ABC 13 - URB MAUA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 50.005.145/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 72 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Paris, localizado na Quadra 02, Conjunto D, lote 35, bairro Jardim Ouro Verde, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 481573

ABC 13 - URB MAUA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 50.005.145/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 48 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Monte Carmelo, localizado na Quadra 04, Conjunto H, lote 14, bairro Jardim Ouro Verde, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 481583

ABC 13 - URB MAUA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 50.005.145/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 48 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Genebra, localizado na Quadra 04, Conjunto D, lote 01, bairro Jardim Ouro Verde, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 481585

ABC 13 - URB MAUA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 50.005.145/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 48 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Andres, localizado na Quadra 02, Conjunto A, lote 20, bairro Jardim Ouro Verde, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 481586

ABC 13 - URB MAUA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: 50.005.145/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular com 72 Unidades Habitacionais, intitulado Residencial Albania, localizado na Quadra 02, Conjunto I, lote 35, bairro Jardim Ouro Verde, Cidade Ocidental - GO.

Protocolo 481587

GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, portadora do CNPJ: **08.310.501/0001-86**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Funcionamento Para Condomínio de Interesse Popular, denominado Alvorada II, situado na Quadra 07 Lote 06-B, No Loteamento Denominado Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 481588

BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ: **50.906.722/0001-88**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para Condomínio de Interesse Popular, localizado na Área 1-Chapada - Luziânia-GO. Processo nº: 2023022129.

Protocolo 481590

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Torna-se público o TCCF N°20/2024 firmado em 18/05/2024, tendo como compromitente a **Secretário Municipal de Meio Ambiente - Rio Verde**, e o compromissário **Djalma Cairo Cabral**, sendo o objeto desse o atendimento a concessão de prazo para adequação ambiental, notadamente, Compensação Florestal para obtenção de: Licença de Exploração Florestal - Supressão de vegetação nativa - Corte de Árvores Isoladas (CAI) para atividades agropecuárias. Tendo como bases legais o Decreto Municipal nº 1.469/2024, Lei Federal 6.938, de 1981 e art. 33 da Lei 21.231, de 2022. A fonte dos recursos para atendimento será do próprio compromissário.

Protocolo 481591

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A empresa, **OURO BRANCO ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J: 52.180.364/0002-85**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caldazinha-GO, o pedido de Licença Ambiental para atividade de Corte Isolados de Árvores, na Fazenda Riacho Grande, nº00, zona rural, CEP 75.245-000, Caldazinha, GO.

Protocolo 481599

GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, portadora do CNPJ: **08.310.501/0001-86**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação Licença de Instalação para Condomínio de Interesse Popular, denominado Alto Maravilha VI, localizado na Área 1G-Maravilha - Luziânia-GO.

Protocolo 481616

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 222/2024

Objeto: Prestação de serviço de instalação de rede de ar comprimido, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e acessórios, no Bloco de Laboratórios Multiusuários da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 065/2024. Pregão Eletrônico nº 038/2024. **Contrato n. 222/2024**. Contratada: **AMR CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: n. 43.815.228/0001-42; Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil). **Vigência:** 14/08/2024 a 14/11/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 481628

ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO FILHO, inscrito no CPF/MF nº 989.399.981-20, torna público o Termo de Compromisso Ambiental nº 1965 que entre si celebram junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, objetivando a regularização de passivos ambientais no imóvel "Fazenda Paraíso, lugar denominado Monte Verde", na matrícula(s) 11997, CAR GO-5211909C78.F3E2.BE3F.4723.9459.02CA.DE48.ADE7, localizado na Zona Rural, no Município de Jataí-GO.

Protocolo 481651

A empresa **CORUMBA COUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.718.687/0001-33**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pires do Rio - GO a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de **Fabricação de produtos e artefatos diversos de madeira**, localizada no endereço Rodovia GO-020, KM 145, S/N, Zona Rural, CEP: 75.200-000, município de Pires do Rio - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 481655

Euro Full Ltda, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as seguintes atividades: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvidas na Rua Dona da Fumia, Qd.30, Lt. 007A, N: S/N, Vila Mariana, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 481661